



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 153/96,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05, de 22 de janeiro de 2024, que nomeia os Conselheiros Tutelares e Suplentes para o mandato de 2024–2027, com base no Termo de Posse datado de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento formalizado em 26 de junho de 2025 pelo Conselheiro Tutelar Titular Anderson Nenkag Felipe;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado do Conselho Tutelar, em conformidade com a ordem de classificação do processo de escolha realizado em outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, para preenchimento de vaga de titular do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras:

NOME	CARGO	CLASSIF.
JEVERSON ANJOS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	7º

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Localizada na Rua Rio Grande do Sul, numero 2122 Centro, após publicação oficial desse edital, **NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.**

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

- a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- b) Cópia do CPF e RG.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- e) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver).



f) Fotocópia do histórico escolar.

g) Comprovante de residência.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos da eleição para conselheiro.

Nova Laranjeiras, em 7 de julho de 2025.



TAINA NAOMI SILVA GDAK

Presidente do Conselho/Gestão 2024/2026